



PARECER CUTHAB

Proc. 00319/23 - PLL 160/23.

Denomina Rua Pastor Pedro Vieira da Silva o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Rua E Um – Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros.

Vem a esta Comissão, para Parecer, do projeto de autoria da vereadora Tanise Sabino, que visa denominar Rua Pastor Pedro Vieira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Rua E Um - Vila Nova Ipanema, bairro Aberta dos Morros.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não apontou impedimentos para a tramitação, como também a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme apresentado no projeto, o senhor Pedro Vieira da Silva, natural de São Nicolau, chegou à Capital com sua esposa e trabalhou como vigilante, no qual conseguiu sustentar sua família e também se aposentar na profissão. Quando chegou em Porto Alegre, foi morar no bairro Aberta dos Morros, conhecido hoje como Vila Nova Ipanema, onde participou ativamente nas melhorias que o bairro necessitava, para conseguir um melhor estilo de vida para todas as famílias que ali residiam. Pedro também foi um grande pastor e líder da sua Igreja, ajudando todos à sua volta, como também sendo exemplo de homem, esposo e cristão.

Sendo assim, não há motivos para a objeção de tal homenagem. Portanto, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 01/06/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0565800** e o código CRC **8E73770E**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 101/23 – CUTHAB** contido no doc 0565800 (SEI nº 215.00034/2023-56 – Proc. nº 0319/23 - PLL nº 160), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **13 de junho de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **NÃO VOTOU**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 13/06/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0570427** e o código CRC **DFB005D6**.